



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.093 DE 11 DE JUNHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 16 de abril de 2021, a Servidora Pública Municipal MARIA ROSALINA DE ARAUJO CASTELHONI, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo 31-01-2020 a 30-01-2021.

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 16 de abril de 2021.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
